



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039/2022

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de costume, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja feito o corte do mato existente paralelamente em toda a extensão da Rua Genoefa Baldo Dal Bó, continuando pela Rua Cândido Bueno, em sentido ao Centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

O mato existente paralelamente, sobretudo do lado direito, em quase toda a extensão, descendo a Rua Genoefa Baldo Dal Bó e continuando pela Rua Cândido Bueno, em sentido ao Centro da cidade, está invadindo as mencionadas ruas, que hoje são bastante utilizadas por veículos e por pedestres, necessitando que seja feito o corte do mato o quanto antes, para se evitar a ocorrência de qualquer acidente ou à prática de qualquer ato de violência naquele trecho.

Acreditamos que o setor responsável por tal serviço irá tomar as providências necessárias para a devida limpeza daquele local, para desta forma proporcionar maior segurança a todos que por ali transitam.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 16 de fevereiro de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente